



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 17/2013

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público que, nos termos dos n.º 2 do artigo 28.º e n.º 3 do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo **dia 20 (6.ª-feira)**, com início às **20:30 horas**, a **Sessão Ordinária de Dezembro**, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

- Ponto 1. – Apreciação e votação da Resolução Fundamentada;
- Ponto 2. – Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal de 23OUT13 a 16DEZ13;
- Ponto 3. – Apreciação e votação da 2ª Revisão às GOP e Orçamento 2013;
- Ponto 4. – Apreciação e votação sobre a Ação Administrativa Comum nº 893/12.9 BEAVR (Seth/CMA);
- Ponto 5. – Apreciação e votação da despesa plurianual da Prestação de Serviços de Comunicação Voz/dados;
- Ponto 6. – Apreciação e votação Fornecimento e Montagem do Núcleo de Apoio à Pesca de São Jacinto autorização da repartição dos encargos plurianuais nos anos 2013-2014;
- Ponto 7. – Apreciação do 9º Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro;
- Ponto 8. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar CMA de 01JAN13 a 23OUT13;
- Ponto 9. – Apreciação da Prestação de Contas Intercalar SMA de 01JAN13 a 23OUT13;
- Ponto 10. – Eleição de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação de Aveiro;
- Ponto 11. – Eleição de um Presidente de Junta para a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Ponto 12. – Apreciação e votação das GOP e Orçamento CMA 2014;
- Ponto 13. – Apreciação e votação das GOP e Orçamento SMA 2014;
- Ponto 14. – Aplicação da Lei dos Compromissos;
- Ponto 15. – Designação de quatro cidadãos eleitores referidos na alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147 / 99 de 1 de setembro – Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
- Ponto 16. – Eleição do representante do Município de Aveiro para o Conselho da Comunidade do ACeS-Baixo Vouga;
- Ponto 17. – Moção: Revogação/não aplicação do aumento do horário de trabalho nos Serviços Municipais de Aveiro – deliberação.

Em tempo: *No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.º 91 e 01, 02.*

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite

